

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	7 / 5 / 03	
D.O.U.	8 / 5 / 03	Seção I P. 14
ATO:		
D.O.U.		Seção P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

367/02

INTERESSADO: União de Ensino Superior do Iguauçu		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguauçu, na cidade de São Miguel do Iguauçu, no Estado do Paraná		
RELATOR(A): Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.001871/2000-54		
PARECER N.º: CNE/CES 0367/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/11/2002

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguauçu, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas anuais.

O processo foi submetido ao Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou desfavoravelmente. O MEC designou Comissão de Avaliação, que entre 25 e 27 de setembro de 2002 visitou a Instituição. A Comissão concluiu pela insuficiência em todos os itens avaliados, inclusive corpo docente, atribuindo o conceito global CI (Condições Insuficientes). A mesma Comissão recomendou à Instituição uma série de medidas com vistas a adequar o seu projeto pedagógico.

Durante a visita da Comissão, um novo projeto de curso foi apresentado, mas não fica claro no Relatório da SESu se o mesmo chegou a ser considerado. De qualquer forma, a Instituição não apresentou recurso no prazo legal.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pela não autorização para a implantação do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, proposto pela União de Ensino Superior do Iguauçu, na cidade de São Miguel do Iguauçu, no Estado do Paraná.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2002.

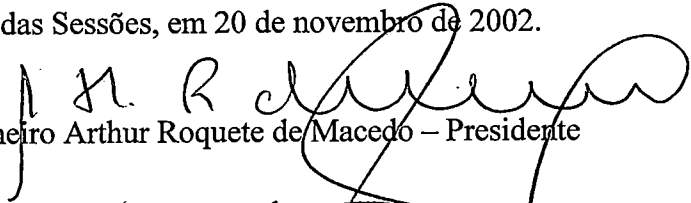
Jacques Schwartzman

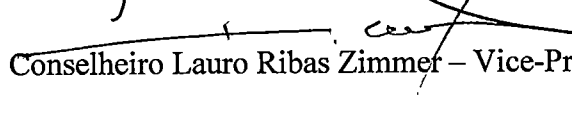
Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 340/2002

367/02

Processo n.º : 23000.001871/2000-54

Mantenedora : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU

CNPJ n.º : 03.097.823/0001-75

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, na cidade de São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A União de Ensino Superior do Iguaçu solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidades licenciatura, bacharelado e formação de psicólogo, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, na cidade de São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná.

A Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu foi credenciada mediante a Portaria MEC n.º 391, de 22 de março de 2000, que também autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior.

Tramita também neste Ministério o processo n.º 23000.004489/2000-01, referente à solicitação de aprovação do Regimento da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou desfavorável ao pleito.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 808, de 30 de agosto de 2002, constituída pelos professores Raquel Souza Lobo Guzzo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Nádia Maria Dourado Rocha, da Universidade Federal da Bahia, Maria Benedita Lima Pardo, da Universidade Federal de São Carlos, e Marie Jane Soares Carvalho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 25 a 27 de setembro de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório no qual, considerando as falhas existentes no projeto da Instituição, manifestou-se desfavoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia pleiteado. Foi atribuído o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

O relatório de avaliação foi encaminhado para o conhecimento da Instituição em 3 de outubro de 2002, e, até o presente momento, nenhuma manifestação foi apresentada.

II - MÉRITO

No relatório de verificação, não consta a assinatura da professora Marie Jane Soares Carvalho, designada pela Portaria SESu/MEC nº 808/2002. Aparentemente, não ocorreu sua participação nos trabalhos de verificação, tendo em vista que não é citada no relatório. Não foram apresentadas, entretanto, as justificativas para o fato.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso	Resultado
I	Da proposta de Curso			
A	Concepção do Curso	2,0	10	20,0
B	Organização do Curso	2,06	15	30,9
	Total	40,72%		50,9
II	Condições de Ensino Específicas			
A	Laboratórios de Ensino: concepção	2,0	4	8,0
B	Serviço de Psicologia: concepção	2,0	8	16,0
C	Biblioteca: planejamento acervo	1,25	8	10,0
	Total	34%		34,0
III	Corpo Docente			
A	Qualificação/Titulação do Corpo Docente	3,0	6	18,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	4,0	3	12,0
C	Adequação do Corpo Docente ao Perfil do Curso	2,6	9	23,4
D	Qualificação do Coordenador do Curso	3,0	3	9,0
E	Produção Científica e Técnica	1,0	4	4,0
	Total	52,85%		66,4
IV	Gestão Acadêmica			
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	1,0	5	5,0
B	Políticas Institucionais para o Corpo Docente	2,08	5	10,4
	Total	30%		15,4
V	Infra-Estrutura Física e de Serviços			
A	Laboratórios: infra-estrutura	2,3	3	6,9
B	Serviço de Psicologia	2,2	3	6,6
C	Espaço Físico e Serviços da Biblioteca	3,6	5	18,0

D	Salas de Aulas, Instalações Gerais e Equipamentos	3.7	9	33.3
	Total	64.8%		64.8
	Total		100	231.5

Para justificar a atribuição dos conceitos acima explicitados, a Comissão ressaltou as inadequações que se seguem:

1. definição insuficiente dos eixos estruturantes do curso proposto e sua articulação pouco clara com o desenvolvimento das competências e habilidades do futuro profissional;
2. ausência de explicitação do perfil do psicólogo que se pretende formar;
3. concentração do estágio em psicologia clínica, o que sinaliza a permanência em um modelo superado do papel do psicólogo e que não contempla necessidades regionais;
4. ausência da disciplina "Ética Geral e Profissional" no currículo;
5. alta concentração de atividades teóricas nos oito primeiros semestres do curso, o que pode inviabilizar o contato do aluno com a realidade social;
6. falta de efetiva participação do corpo docente proposto na elaboração e consolidação do projeto;
7. total fragilidade do acervo bibliográfico e a inexistência do acervo de periódicos técnicos da área e afins;
8. ausência de explicitação das atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios de psicologia e de área afins, bem como no Serviço de Psicologia;
9. indefinição das estruturas do currículo, em termos do núcleo comum, dos estágios básicos e profissionalizantes;
10. conceito geral obtido como resultado das avaliações realizadas pelas diferentes dimensões;

A Comissão Avaliadora recomendou à Instituição a adoção dos seguintes procedimentos:

1. definir melhor os eixos estruturantes, bem como, sua articulação com competência e habilidades previstas em um perfil de profissional que deve ser explicitado;
2. estruturar de forma mais clara a formação do núcleo comum, estágios básicos e profissionalizantes para que as seqüências de disciplinas possam ser melhor organizadas. (Na proposta há confusão entre aulas práticas e estágios);
3. revisar a carga horária das disciplinas compatibilizando-as com os objetivos de formação a serem alcançados. Há discrepância entre disciplinas engajadas, e o conjunto de disciplinas de formação está mais voltado para o atendimento individual;
4. rever a distribuição dos tipos de atividades acadêmicas pelos diferentes eixos de estruturação do currículo e entre aulas práticas (que perfazem menos de nove por cento da carga horária total do currículo), aulas teóricas e supervisão de estágio;
5. rever a carga horária total do curso incluindo estágios básicos e atividades práticas especialmente alocadas no período noturno. A proposta não está clara em relação a este aspecto.

Os avaliadores registraram, ainda, que na documentação apresentada para exame não constavam os programas das disciplinas. As ementas foram elaboradas pelos professores convidados a participar do curso sem que eles tivessem uma visão do conjunto da proposta. Por esta razão, há lacunas e superposições na estrutura das disciplinas distribuídas nos eixos. Como evidências desta consideração, nota-se a ausência de Ética Geral ou profissional na estrutura do currículo.

O corpo docente indicado pela Instituição, constituído por uma maioria de mestres interessada em construir uma proposta inovadora de formação do psicólogo, teve, no entanto, pouca participação na concepção e elaboração do projeto do curso.

Quanto à infra-estrutura da Instituição, os avaliadores consideraram que, apesar do empenho, as condições básicas para o início do curso ainda não atingiam critérios mínimos de funcionamento. Sobre esse item, a Comissão recomendou:

1. explicitar a proposta de utilização dos laboratórios articulando com os objetivos amplos da formação profissional, bem como, com os objetivos de disciplinas específicas do currículo;
2. explicitar a dinâmica de inserção do aluno nos serviços bem como o mecanismo de avaliação dos mesmos. Em relação ao Serviço de Psicologia há necessidade de uma descrição de critérios referentes ao processo de atendimento à comunidade;
3. realizar levantamento bibliográfico que possibilite a aquisição de acervo atual e abrangente, consistente com a estrutura e concepção do curso;
4. consultar a CAPES para informação sobre classificados dos periódicos brasileiros com vistas à assinatura das séries completas e retroativos dos mais importantes;
5. filiar-se à base de dados e indexadores, e assinar, pelo menos um, periódico internacional por áreas de formação.

A Comissão sugeriu, ainda, que as propostas para laboratórios sejam mais bem definidas em função das atividades integrativas que deverão ser desenvolvidas em seu âmbito.

Cumprido ressaltar que, durante a verificação, foi apresentada à Comissão de Avaliação uma nova proposta, constante de volume anexado ao presente processo, na qual o curso pleiteado passou a se caracterizar como curso de "Psicologia, Formação de Psicólogo", com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno.

A Mantenedora comprovou, conforme documentação anexada ao processo, sua regularidade fiscal é parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

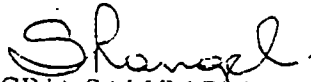
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

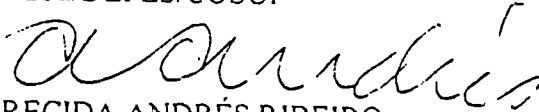
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório de verificação, com indicação desfavorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, a ser oferecido pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, mantida pela União de Ensino Superior do Iguaçu, ambas com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001871/2000-54

Instituição: Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguçu

Endereço: Rua São Sepé, nº 1501, Iguçu/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	União de Ensino Superior do Iguçu	120	Noturno	Semestral	3.960 h/a	05 anos	----

* Integralização curricular

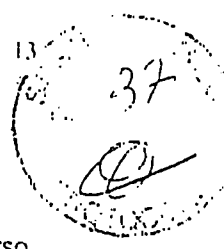
A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia (02)	02
Mestres	Psicologia Social e Institucional, Psicologia Social, Comunicação, História Social, Avaliação Psicológica, Ciências Biológicas, Psicologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais	09
Especialistas	Abordagem Sistêmica para Grupos, Psicologia Escolar	02
Graduados	Ciências	01
TOTAL		14

A Comissão de Avaliação sugeriu a melhoria da capacitação docente, mediante inscrição dos professores em programas de doutorado e incremento da produção científica, de modo que tais fatores possam repercutir na formação discente. Os contratos de trabalho deverão, também, refletir uma atividade conjunta de pesquisa e dedicação ao curso, especialmente em eixos estruturantes do currículo.

PROCESSO Nº 23000.001871/2000-54 ANEXO "B"

Psicologia: Padrões de Qualidade



III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- a) Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- b) Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- c) Comprovação da titulação acadêmica;
- d) Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- e) Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

QUADRO DE DOCENTES PARA OS PRIMEIROS QUATRO PERÍODOS DO CURSO DE PSICOLOGIA – FAESI

REGIME DE TRABALHO	PROFESSOR	TITULAÇÃO MAIOR	NOMES DAS DISCIPLINAS MINISTRADAS	CARGA HORÁRIA AULAS	CARGA HORÁRIA PESQUISA
INTEGRAL	Arnaldo Toni Souza das Chagas	Mestre em Psicologia Social e Institucional	1. Psicologia Social I 2. Psicologia Social II		
	Hillevi Soares dos Santos	Mestra em Psicologia Social	1. Fundamentos do Behaviorismo 2. Análise Experimental do Comportamento I 3. Análise Experimental do Comportamento II		
	Simone Rugani Töpke	Mestra em Comunicação, Imagem e Informação	1. Psicologia do Desenvolvimento I 2. Psicologia do Desenvolvimento II 3. Fundamentos da Psicologia Analítica		
	Odete Lodi	Doutora em Psicologia	1. Psicologia Ambiental		



PARCIAL	Roberto Antonio Casagrande	Mestre em História Social	1. Filosofia da Ciência		
-	Elaine Aparecida de Barros Vendruscolo	Mestra em Avaliação Psicológica	1. Técnicas de Entrevista em Psicologia 2. Introdução à Psicometria		
	Marília Alberto Machado Sant'anna	Especialista em Abordagem Sistêmica para Grupos	1. Percepção, Emoção e Motivação 2. Linguagem e Pensamento		
HORISTAS	Dangelo Ivo de Campos	Mestre em Ciências Biológicas	1. Neuroanatomia e Neurofisiologia Aplicadas à psicologia		
	Lisbeth Silva Souza Paganotto	Especialista em Psicologia Escolar	1. Aprendizagem e processos Sociais na Escola		
	Ana Paula Fernandez de Abreu	Mestra em Psicologia	1. História da Psicologia		
	Adriana Zilly	Mestra em Ciências Biológicas	1. Genética Humana Aplicada à Psicologia		
	Alexandro Araújo Oliveira	Mestre em Ciências Sociais	1. Psicologia, Cultura e Sociedade		
	Lucy Fontanella	Graduada em Ciências	1. Estatística		
	Jaqueline Pinto Martins	Doutora em Psicologia, Educação, Saúde e Qualidade de Vida	1. Metodologia da Pesquisa		

RESUMO

COORDENAÇÃO

Coordenação do Curso de Psicologia	Noeli Oro Tomio
------------------------------------	-----------------



Primeiro e Segundo períodos: **O PSICÓLOGO NA SOCIEDADE; CONCEPÇÃO DE HOMEM; O QUE É O FENÔMENO PSI;**

Terceiro e Quarto períodos: **FENÔMENOS E PROCESSOS SÓCIO-PSICOLÓGICOS;**

Quinto e Sexto períodos: **GRUPOS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES;**

Sétimo, Oitavo períodos: **CONTEXTOS DE INTERVENÇÃO: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO;**

GRADE CURRICULAR DO 1º ao 10º PERÍODOS

1º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	72	-	72	18 (a)
FILOSOFIA DA CIÊNCIA	72	-	72	-
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	72	-	72	-
GENÉTICA HUMANA APLICADA A PSICOLOGIA	36	36	72	-
PSICOLOGIA, CULTURA E SOCIEDADE	36	-	36	-
TOTAIS →	324	36	360	18

(a) Entrevistas a profissionais psicólogos, atuantes nas mais diversas modalidades de atuação possíveis.

2º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
NEUROANATOMIA e NEUROFISIOLOGIA APLICADAS À PSICOLOGIA	36	36	72	-
FUNDAMENTOS DO BEHAVIORISMO	72	-	72	-
ESTATÍSTICA	72	-	72	-
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	72	-	72	-
PSICOLOGIA SOCIAL I	72	-	72	18 (b)
TOTAIS →	324	36	360	18

(b) Visitas coordenadas a comunidades de bairros, favelas e sub moradias, entidades filantrópicas, ONGs, etc.

**3º. PERÍODO**

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
METODOLOGIA DA PESQUISA	72	-	72	18 (c)
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO I	72	-	72	-
PERCEPÇÃO, EMOÇÃO E MOTIVAÇÃO	72	-	72	-
APRENDIZAGEM E PROCESSOS SOCIAIS NA ESCOLA	72	-	72	18 (d)
PSICOLOGIA SOCIAL II	72	-	72	36 (e)
TOTAIS →	360	-	360	72

(c) Visitas à biblioteca da instituição e a outras bibliotecas da região;

(d) Visitas a escolas públicas e privadas;

(e) Visitas coordenadas a comunidades de bairros, favelas e sub moradias, entidades filantrópicas, ONGs, etc.

4º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA ANALÍTICA	72	-	72	-
LINGUAGEM E PENSAMENTO	72	-	72	-
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO II	36	36	72	-
PSICOLOGIA AMBIENTAL	36	-	36	36 (f)
TÉCNICAS DE ENTREVISTAS EM PSICOLOGIA	36	-	36	-
INTRODUÇÃO À PSICOMETRIA	72	-	72	-
TOTAIS →	324	36	360	36

(f) Visitas ao refúgio biológico da usina hidrelétrica de Itaipu, Ibama, Polícia Florestal Federal, Parque Nacional do Iguaçu, Entidades Ecológicas, etc.

5º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	72	-	72	-
TESTES PSICOLÓGICOS	36	36	72	-
PRÁTICAS GRUPAIS I	36	36	72	-
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA HUMANISTA	72	-	72	-
PSICOLOGIA E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	72	-	72	36 (g)
TOTAIS →	288	72	360	36

(g) Visitas a instituições / entidades de educação especial.



6º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
PSICOPATOLOGIA I	72	-	72	-
PRÁTICAS GRUPAIS II	36	36	72	-
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA ESCOLA I	72	-	72	18 (h)
PSICOLOGIA E SAÚDE COLETIVA – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM INSTITUIÇÕES I	72	-	72	18 (h)
PSICOLOGIA E TRABALHO – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM ORGANIZAÇÕES I	72	-	72	18 (h)
TOTAIS →	324	36	360	54

(h) Visitas específicas. Contatos iniciais com o campo de atuação profissional.

7º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA ESCOLA II	72	-	72	18 (i)
PSICOLOGIA E SAÚDE COLETIVA – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM INSTITUIÇÕES II	72	-	72	18 (i)
PSICOLOGIA E TRABALHO – ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM ORGANIZAÇÕES II	72	-	72	18 (i)
TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS I	72	-	72	-
PSICOPATOLOGIA II	72	-	72	-
TOTAIS →	360	-	360	54

(i) Visitas específicas. Contatos iniciais com o campo de atuação profissional.

8º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS II	72	-	72	-
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	72	-	72	-
ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	72	-	72	-
DIAGNÓSTICO PSICOLÓGICO – TEORIA E PRÁTICA	72	36	108	-
DISCIPLINA OPTATIVA	36	-	36	-
TOTAIS →	324	36	360	-

9º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CLÍNICO A INDIVÍDUOS E/OU A GRUPOS I	36	72	108	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO A INDIVÍDUOS E/OU A GRUPOS I	36	72	108	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM CONTEXTOS PSICOSSOCIAIS: INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E AMBIENTE I em uma das seguintes opções: - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL; - PSICOLOGIA INSTITUCIONAL; - PSICOLOGIA AMBIENTAL.	36	72	108	-
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	36	-	36	72 (j)
Etica Profissional	36	-	36	-
DISCIPLINA OPTATIVA	36	-	36	-
TOTAIS →	216	216	432	72

(j) Trabalho monográfico de conclusão de curso.

10º. PERÍODO

TÍTULO DA DISCIPLINA	Carga Horária TEÓRICA	Carga Horária PRÁTICA	Carga Horária TOTAL	Carga Horária de ESTÁGIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CLÍNICO A INDIVÍDUOS E/OU A GRUPOS II	36	72	108	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO A INDIVÍDUOS E/OU A GRUPOS II	36	72	108	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO EM CONTEXTOS PSICOSSOCIAIS: INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E AMBIENTE II em uma das seguintes opções: - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL; - PSICOLOGIA INSTITUCIONAL; - PSICOLOGIA AMBIENTAL.	36	72	108	-
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	36	-	36	72 (k)
DISCIPLINA OPTATIVA	36	-	36	-
DISCIPLINA OPTATIVA	36	-	36	-
TOTAIS →	216	216	432	72

(k) Continuação e finalização do trabalho monográfico de conclusão de curso.